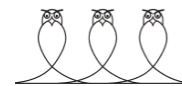




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 5/07/2023, DODF nº 127 de 7/07/2023, pag. 8.

Portaria nº 655, de 5/07/2023, DODF nº 127 de 7/07/2023, pag. 6.

PARECER Nº 259/2023-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00249255/2021-13

Interessado: **Instituto Monte Horebe Planaltina**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 31 de dezembro de 2021, de interesse do Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central – SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.917.175/0001-20, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2023, por meio da Portaria nº 88/SEEDF, de 22 de março de 2019, com base no Parecer nº 58/2019-CEDF, para continuidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental, Anos Finais, e ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

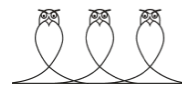
Em 30 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 754/2021-SEEDF, com fulcro no Parecer nº 163/2021-CEDF, obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2029, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental, Anos Finais, e da Educação Profissional e Tecnológica, ambos de forma presencial.

Por meio da Portaria nº 732/SEEDF, de 28 de dezembro de 2021, conforme Parecer nº 128/2021-CEDF, teve autorização para ofertar o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, na modalidade de Educação a Distância.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais e organizacionais estão atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

1. Organização Pedagógica e Curricular

A instituição educacional oferta o Ensino Fundamental, Anos Finais, de forma presencial, a Educação de Jovens e Adultos - EJA equivalente ao Ensino Fundamental, Anos Finais, e ao Ensino Médio e à Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial e na modalidade de Educação a Distância.

O Ensino Fundamental está estruturado em anos e a Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental, Anos Finais, está organizada por módulos, contemplando a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos, com previsão de 20% (vinte por cento) da carga horária total.

Na Educação de Jovens e Adultos – EJA, equivalente ao Ensino Médio, a organização curricular contempla a Formação Geral Básica - FGB e os itinerários formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os itinerários Formativos são constituídos por cursos de qualificação profissional, com unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

A instituição educacional prevê em seu currículo os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da Educação Básica, bem como os temas transversais de acordo com o que prevê a legislação vigente.

A metodologia adotada pela instituição educacional é sociointeracionista, com foco na interação entre o meio social e o sujeito, como determinantes para o indivíduo aprender e construir conhecimentos sobre si e sua realidade, por meio da interdisciplinaridade, do diálogo e da contextualização.

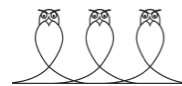
Na modalidade de Educação a Distância, o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA oferece o suporte tecnológico necessário para a disponibilização dos recursos pedagógicos que serão utilizados pelos estudantes, bem como a interação, levando-os ao uso da plataforma *moodle*, por meio do acesso a fóruns, *chats*, videoaulas, plantões de dúvidas, entre outros.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente. O detalhamento da organização curricular da Educação Profissional e Tecnológica para os cursos técnicos ofertados encontram-se nos respectivos planos de curso.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



2. Avaliação

A instituição educacional prevê os seguintes instrumentos avaliativos: testes, trabalhos de pesquisa individuais e/ou em grupos, autoavaliação, dentre outros. O registro é realizado numa escala de 0 a 10, considerando aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 5 em cada componente/unidade curricular.

A instituição educacional oferece segunda chamada ao estudante que não realizar a avaliação por motivo de luto familiar; moléstia comprovada por atestado médico; estar à disposição da justiça ou estar em obrigações militares.

O estudante que não obtiver aprovação em até dois componentes/duas unidades curriculares terá direito à progressão parcial com regime de dependência.

3. Recuperação da Aprendizagem

A recuperação da aprendizagem é proporcionada após a aplicação da prova final de cada componente/unidade curricular, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente.

É considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 5. No entanto, são disponibilizados aos estudantes plantões de dúvidas, para que ele seja atendido durante o processo de ensino e aprendizagem.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 129 artigos e 31 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

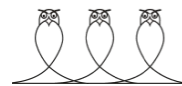
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Instituto Monte Horebe Planaltina, situado no Setor Comercial Central-SCC, Quadra 1, Bloco D, Avenida Independência, Planaltina - Distrito Federal, mantido por Master Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01917175/0001-20, com sede no mesmo endereço, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEPT
em 27/6/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA
Presidente da Câmara de Educação Profissional
e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO I DO PARECER Nº 259/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição educacional: Instituto Monte Horebe Planaltina Etapa: Ensino Fundamental (anos finais) Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	Anos			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL		833	833	833	833
Observações: 1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h, de segunda-feira a sábado. 2. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: matutino: 8h às 12h25 vespertino: 13h30 às 17h55 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos. 4. Duração do intervalo: 15 minutos 5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos, correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do total da carga horária atual.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Projeto Interdisciplinar Eletivo 1	
Tema:	Descobrir a natureza
Público-alvo:	Estudantes do ensino fundamental – Anos finais (6º ao 9º ano)
Duração:	Semestral (1º semestre do ano letivo)
Carga Horária:(horas)	16 horas
Objetivo Geral:	Oportunizar aos estudantes que se percebam como agentes transformadores da natureza
Áreas do Conhecimento e Componentes curriculares:	Áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e Linguagens Componentes Curriculares: Ciências e Arte
Eletividade do Estudante:	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto

Projeto Interdisciplinar Eletivo 2	
Tema:	Formação pessoal e social
Público-Alvo:	Estudantes do ensino fundamental – Anos finais (6º ao 9º ano)
Duração: horas	16 horas
Carga Horária:(horas)	Semestral (2º semestre do ano letivo)
Objetivo Geral:	Demonstrar o posicionamento pessoal mais adequado para o mercado de trabalho
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares:	Áreas do conhecimento: Linguagens e Ciências Humanas Componentes Curriculares: Língua Portuguesa e História
Eletividade do Estudante:	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

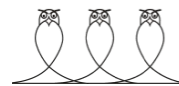


ANEXO II DO PARECER Nº 259/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO FUNDAMENTAL – 2º SEGMENTO

Instituição educacional: Instituto Monte Horebe Planaltina					
Etapa: Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos					
Regime: Modular					
Oferta: Modalidade de Educação a Distância					
BASE NACIONAL COMUM					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULOS			
		I	II	III	IV
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
Carga horária do módulo		400	400	400	400
Total da Carga Horária (horas)		1600			
Observações:					
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 8h às 22h de segunda-feira a sábado.					
2. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Projeto Interdisciplinar Eletivo 1	
Tema	Descobrimos a natureza
Público-alvo	Estudantes do ensino fundamental - Anos finais (6º ao 9º ano)
Duração	Semestral (1º semestre do ano letivo)
Carga Horária	16 horas
Objetivo geral	Oportunizar aos estudantes que se percebam como agentes transformadores da natureza
Áreas do conhecimento e unidades curriculares	Área do conhecimento: Ciências da Natureza e Linguagens Unidades curriculares: Ciências e Arte
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto
Projeto Interdisciplinar Eletivo 2	
Tema	Formação pessoal e social
Duração	Semestral (2º semestre do ano letivo)
Carga Horária	16 horas
Público-alvo	Estudantes do ensino fundamental - Anos finais (6º ao 9º ano)
Objetivo geral	Demonstrar o posicionamento pessoal mais adequado para o mercado de trabalho
Áreas do conhecimento e unidades curriculares	Áreas do conhecimento: Linguagens e Ciências Humanas Unidades curriculares: Língua Portuguesa e História
Eletividade do estudante	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

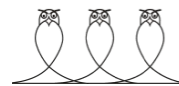


ANEXO III DO PARECER Nº 259/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ENSINO MÉDIO – 3º SEGMENTO

Instituição educacional: Instituto Monte Horebe Planaltina				
Etapa: Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento				
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos				
Regime: Modular				
Oferta: Modalidade de Educação a Distância				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	3º Segmento		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - Presencial (horas)		64	64	64
CARGA HORÁRIA SEMESTRAL - Educação a Distância (horas)		256	256	256
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		960		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	3º Segmento		
		1º	2º	3º
Núcleo Comum	120	X	X	X
Aprofundamento em Formação Técnica e Profissional	120		X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL - Presencial (horas)		16	16	16
CARGA HORÁRIA ANUAL - Educação a Distância (horas)		64	64	64
		240		
CARGA HORÁRIA GERAL DO 3º SEGMENTO (horas)		1200		
Observações:				
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 8h às 22h, de segunda-feira a sábado.				
2. Os itinerários formativos serão ofertados em qualificação profissional.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Núcleo Comum			
Unidades Curriculares Obrigatórias	3º Segmento		
	1º	2º	3º
Projeto de Vida (OTI)	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (Curso de Qualificação Profissional)			
NOME DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Assistente Administrativo		
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas): 120	PRESENCIAL: 8		
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: 32		
EIXO TECNOLÓGICO:	Gestão e Negócios		
CBO VINCULADA:	4110-10		
PERFIL DO EGRESSO			
Atuar nos processos administrativos da empresa; executar atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas; observar os procedimentos operacionais e a legislação; adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade; saber trabalhar em equipe e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.			
UNIDADES CURRICULARES	3º Segmento		
	1º	2º	3º
Gestão I		X	
Matemática e Finanças			X

APROFUNDAMENTO EM FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (Curso de Qualificação Profissional)			
NOME DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	Receptionista		
CARGA HORÁRIA TOTAL (horas): 120	PRESENCIAL: 8		
	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: 32		
EIXO TECNOLÓGICO:	Gestão e negócios		
CBO VINCULADA:	4221-05		
PERFIL DO EGRESSO			
Desenvolver habilidades para recepcionar e atender diferentes públicos, por meio de diversos canais de comunicação (telefone, virtual e presencial). Promover a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento. Triar informações e estabelecer fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.			
UNIDADES CURRICULARES	3º Segmento		
	1º	2º	3º
Gestão II		X	
Técnicas de Secretariado			X